



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Torres

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Solicito orçamento dos seguintes serviços, conforme Especificações dos Serviços e tabela abaixo:

ITEM	RECURSOS HUMANOS ESTIMADOS	ESPECIFICAÇÃO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES TOTAL
1	01	Serviço de Vigilância Desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Torres.	Segundas-feiras das 13h às 19h Terças e quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 18h15min Quartas e sextas-feiras das 13h às 18h15min	35 horas/semana	R\$ 4.670,00	R\$ 28.020,00

Torres, 25 de fevereiro de 2025.

Solicitante: Presidente da Câmara

Identificação da Empresa com CNPJ: 59425250000116

Validade do Orçamento: 180 dias

Empresa COMANDO VIGILANCIA EPP

Recebido em 25/02/2026.

Assinatura:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Torres

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

1 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA

A empresa Contratada deverá observar o disposto no art. 14 da Lei nº 7.102/1983.

Os serviços de vigilância deverão ser executados por profissional qualificado nos termos da Lei nº 7.102/1983, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/1983.

Para o exercício da função o vigilante deverá apresentar a seguinte qualificação mínima, nos termos do art. 15 da Lei nº 7.102/1983:

- ser brasileiro;
- ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- possuir ensino fundamental completo;
- ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos desta lei.
- ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;
- não ter antecedentes criminais registrados; e
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

A Contratada fornecerá, além da mão de obra exclusiva, o fornecimento de uniformes e EPI's necessários à execução dos seguintes serviços:

-Continuamente:

- Executar vigilância nas dependências da Câmara Municipal garantindo a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio;
- Executar a(s) ronda(s) diária(s), conforme orientação recebida da Contratante, verificando todas as dependências e instalações da Câmara Municipal de Torres, adotando os cuidados e as providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;
- Prestar auxílio às pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Atender ao público, orientando e prestando informações de caráter geral, como por exemplo, informando localização de salas e setores, conduzir visitantes quando necessário;
- Restabelecer a ordem e estar preparado para agir em casos de invasão do plenário e possibilidade de risco aos vereadores e funcionários em dias de sessão;
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas pelas portas da Câmara Municipal;
- Vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais;
- Zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade;
- Averiguar quaisquer condições anormais que tenham observado;
- Levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades ou acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para funcionários, Vereadores e patrimônio;
- Executar outras tarefas correlatas.